

**DECRETO Nº 173/2020**

**DATA: 09.12.2020**

**SÚMULA:** Altera o Cronograma Financeiro para o Exercício Financeiro de 2020.

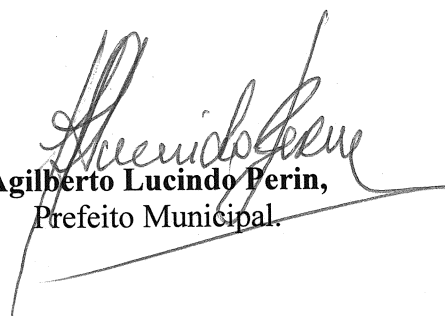
O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, Senhor Agilberto Lucindo Perin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

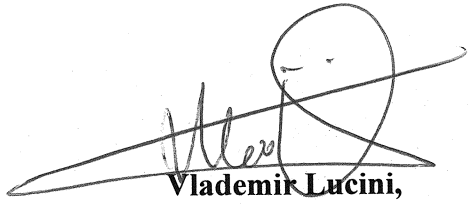
**Art. 1º.** Fica alterado o Decreto 151/2019 de 22 de novembro de 2019 que dispõe sobre a Programação Financeira para o Exercício Financeiro de 2020, efetuando alterações diminutivas do cronograma de desembolso, alterações adicionais do cronograma de desembolso e alterações adicionais das cotas de receitas de acordo com o anexo I do decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2020.



**Agilberto Lucindo Perin,**  
Prefeito Municipal.



**Vlademir Lucini,**  
Dir. Depto de Administração.

